



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

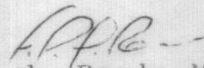
LEI Nº 1.696/94

ORÇAMENTO DA CABOF PARA 1.995

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- 1º - Fica aprovado o Orçamento da CAIXA BENEFICIÁRIA DE OURO
FINO (CABOF), para o exercício de 1.995.
- 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 15 de dezembro de 1.994


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal